



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N.º 001/2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E
TRABALHADORES RURAIS DA
COMUNIDADE DE MIRANTE -
MUNICÍPIO DE TAIUBEIRAS.**

O Vereador Edilson Barbosa dos Santos no uso de suas atribuições e considerando:

- 1) Que a Entidade que pleiteia a utilidade pública está em pleno funcionamento;
- 2) A Associação dos Moradores e Trabalhadores Rurais da Comunidade de Mirante, não tem fins lucrativos e sim a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; promover o desenvolvimento da comunidade através da realização de obras e ações com recursos próprios e/ou obtidos; Melhorar o convívio entre os habitantes da comunidade;
- 3) Que a Associação dos Moradores e Trabalhadores Rurais da Comunidade de Mirante é inscrita no CNPJ sob o nº 51.853.395/0001-06;
- 4) Que a declaração de utilidade pública tem por objetivo desonerar as entidades de encargos que podem representar uma sobrecarga desnecessária;
- 5) Que declarar de utilidade pública significa reconhecer os



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

benefícios que as entidades promovem no município;

- 6) Que o município de Taiobeiras precisa de iniciativas libertadoras e que conduzam a população a maior autonomia de ações.

RESOLVE propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Tendo em vista a documentação comprobatória apresentada nos termos da Legislação pertinente à matéria, fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Trabalhadores Rurais da Comunidade de Mirante.

Art. 2º - A presente Lei tem validade até que os objetivos constantes do estatuto da referida entidade sejam cumpridos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 22 de Janeiro de 2025.


EDILSON BARBOSA DOS SANTOS
Vereador




CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
SILVIA CATIA CALDEIRA
Presidente e Secret. da Presidência
22/01/2025